



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 05/2024

**Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária **LAÍS MARIOTTO JUBRAN**, inscrita no CPF sob o nº 219.233.138-00, com RG nº 294238773 SSP/SP, para ser responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes durante o ano de 2024.

**Artigo 2º** - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludida no artigo 1º, a funcionária designada receberá, a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, nos termos do artigo 168, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes/SP, combinado com o artigo 4º, da Resolução nº 01/2013, de 06 de agosto de 2013.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito *ex tunc* a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 15 de janeiro de 2024.

**JOSE RICARDO NABERO**  
Presidente

**LUIS CESAR PEDRO LONGO**  
1º Secretário